

## PROTOCOLO

Entre

**Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR**

e

**Única – Saúde e Bem-Estar**

A **Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR** e a **Única – Saúde e Bem-Estar**, consideram positiva a possibilidade de desenvolvimento de um protocolo de cooperação.

Assim,

Entre a **Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR**, adiante designada **APG/GNR**, com o NIF 502918349, sediada na Rua Conde Redondo, nº 74, 3º, 1150-109 Lisboa, representada pela sua Comissão de Parcerias na pessoa do dirigente Nuno Miguel Torrão Rodrigues, e a **Única – Saúde e Bem-Estar** de Maria do Céu João de Quina Pires, adiante designada por **Única**, com o NIF 161 940 560, sediada na Av. Abade do Baçal, Ed. Duque de Bragança, Loja 51-53, 5300-068 Bragança, representada por Maria do Céu João de Quina Pires, na qualidade de gerente, é celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

A **Única** compromete-se a que os associados, familiares directos e funcionários da **APG/GNR** possam usufruir de todos os serviços e produtos disponíveis a preços mais vantajosos que para o público em geral, conforme informação anexa (anexo 1).

- a) A condição de associado terá que ser provada perante a apresentação do respectivo cartão ou declaração da APG/GNR;
- b) Os familiares dos associados terão que apresentar cópia do cartão/declaração de Associado da APG/GNR e Bilhete de Identidade;
- c) Os funcionários terão que apresentar uma declaração da APG/GNR.

#### Cláusula 2ª

A **APG/GNR** compromete-se a divulgar junto dos seus associados os serviços prestados pela **Única** bem como a fornecer-lhes informação actualizada.

#### Cláusula 3ª

As condições de prestação de serviços da **Única à APG/GNR** poderão ser renegociadas a qualquer momento, assim ambas as partes o entendam, ficando aditadas ao presente Protocolo.

#### Cláusula 4ª

O Protocolo terá a duração de um ano, renovável automaticamente, com início na presente data, se nenhuma das partes o denunciar, com pré-aviso mínimo de 30 dias ou por incumprimento do acima exposto.



O presente protocolo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada um deles.

*Bragança, 4 de Junho de 2012*




Nuno Rodrigues



Maria Pires

*Handwritten signature: Rodrigues*

## ANEXO 1

		MENSALIDADES				PACOTES DE SESSÕES		
		2 x por semana	3 x por semana	Cartão livre	Sessão Livre	5 Senhas <sup>1)</sup>	10 Senhas <sup>1)</sup>	15 Senhas <sup>1)</sup>
Cárdio	Normal	33,00€	38,00€	50,00€	Não sócio 7,00€	24,00€	45,00€	65,00 €
Musculação					Sócio 5,00€	<sup>1)</sup> Validade 1 ano		
Aulas de Grupo								
Disponibilizamos gratuitamente toalha de treino					Inscrição: 12.00€		Renovação anual: 6.00€	
					IVA incluído à taxa em vigor		Jan 2012	
<b>SERVIÇOS</b>		<b>Fisioterapia</b> – 25€ (tratamento simples)						
		<b>Massagens</b> – entre 10€ e 20€				<b>SAUNA</b> – 5€ por sessão individual		

### Descontos:

Inscrição: **Isento**

Mensalidades e pacotes de sessões: **15%**

Fisioterapia, Massagens e Sauna: **10%**

### Disponibilizamos:

- Atendimento personalizado e treinos orientados por monitores profissionais;
- Realização de Avaliações físicas e Planos de treino;
- Oferta de toalha de treino;
- Espaço equipado com Ar Condicionado e Televisão (com SportTV)
- Vibro-Salud
- Seguro para todos os clientes

Nota: A Única – Saúde e Bem Estar está situada a cerca de 500m do Posto da GNR